



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 218/2019

Maceió, 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

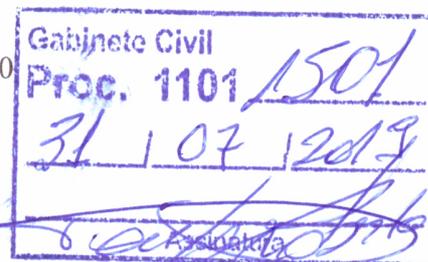
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 497/2017.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 497/17**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjá M^a Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
35

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 14/11/2017
PRESIDENTE



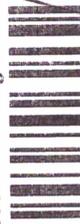
APROVADO
Em 08/05/2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 27/03/2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 497/2017.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3717

Data: 10/11/2017 Horário: 15:35

Legislativo -

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com a finalidade de construir uma Escola Estadual no Município de Junqueiro.

A criação da referida escola seria de suma importância para aqueles municípios, tendo em vista preparar os jovens para universidade e mercado de trabalho.

Vale frisar que, é através da educação que existirão efetivas mudanças na sociedade, pois uma população com bons níveis de educação, conseqüentemente tem baixos índices de violências, corrupção, doenças, desigualdade social e etc.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, ____ DE _____ DE 2017.

Jó Pereira
Deputada Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma escola contribuiria muito para o desenvolvimento técnico das pessoas ligadas ao seu setor produtivo e conseqüentemente para maior produtividade da região, além de criar considerável número de empregos e qualificação de mão de obra futura.

Vale ressaltar, que a educação escolar é de grande valia ao combate a futuros jovens infratores (não que seja fator determinante), mas que é de grande relevância sociocultural no desenvolvimento psicológico de um adolescente.

Ademais, trará grandes oportunidades, pois a formação básica fará com que entre no programa jovem aprendiz, cursos técnicos, faculdades e universidades.

Por fim, agradecemos pela atenção e esperamos o devido acolhimento por nossa justa reivindicação, no que reiteramos o nosso apreço e consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ___ DE _____ DE 2017.**

**Jó Pereira
Deputada Estadual**

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**